



DECRETO Nº 109/2026

Transformando o município com trabalho e união!
Aplicando Desenvolvimento e Sustentabilidade
Gestão: 2025 - 2028

Uruana/GO, 05 de junho de 2026.

Publicado no Placar dos
Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de
Uruana. Em 05/06/26

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão
Própria para conduzir a realização de
Concurso Público no Município de
Uruana/GO e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUANA/GO, Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições conferidas pela Constituição da Federal, pela Lei Orgânica do Município e
em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Novo Estatuto das Licitações).

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Uruana/GO, em
adequar seu Quadro de Pessoal com as reais demandas administrativas em especial àquelas
decorrentes da sua atividade fim cujo exercício da função deve ser executada por servidor
efetivo aprovado em concurso público nos termos do Art.37 da Constituição Federal, bem
assim atender as Recomendações dos TCM/GO.

DECRETA:

Art. 1º. Por força do presente Decreto fica nomeada a **COMISSÃO PRÓPRIA DE CONCURSO PÚBLICO** do Município de Uruana/GO, com atribuição de proceder estudos e conduzir no que couber o **CONCURSO PÚBLICO** a se realizar no decorrer do exercício de 2026.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes servidores: **Presidente -Carla Reis de Moraes Ferreira - Professora PIII B matrícula 2241-**, **Membro- José Lino de Macedo - Auxiliar Administrativo matrícula 15521-** **Membro e Membro- Suiane Nayara Aleixo Ribeiro Pires - Auxiliar Administrativo matrícula 15426.**

Art. 3º. Este Decreto entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uruana, Estado de Goiás, aos 05
(cinco) dias de junho de 2026.

NEI DOS REIS CRUZ
PREFEITO